



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 002/2012

TADEU JOSÉ DE SÁ NASCIMENTO, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, providenciar as seguintes melhorias para a **Comunidade Aparecida**, neste Município:

- Reforma do campo de futebol ;
- Disponibilizar retroescavadeira e patrol;
- Viabilizar a realização de casamento gratuito, junto a Ação da Cidadania;
- Melhoria do abastecimento de água, com a construção de poço artesiano junto a Cesan Pro-rural;
- Disponibilizar a Unidade Móvel de Saúde para prestar atendimento odontológico na comunidade;
- Disponibilizar a realização de cursos para mulheres da Comunidade.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária porque as ações acima vão melhorar muito a vida dos moradores da comunidade Aparecida. Vale registrar também que as reivindicações foram feitas pelos moradores em reunião na referida comunidade.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2011.

TADEU JOSÉ DE SÁ NASCIMENTO
Vereador